

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5608/ 2021 / SPMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO COM PEQUENOS REPAROS NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E PINTURAS PARA CONSERVAÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 395 / 2021 / SPMA

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato nº 395/2021/SPMA, a partir de 11 de agosto de 2023, até o dia 11 de agosto de 2024.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste no percentual de 3,1615% ao Contrato nº 395/2021/SPMA, no valor de R\$ 30.919,83.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.313, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3257/2022/ SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 711/ 2022/ SPMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM COMUNIDADES INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COLETA FLUVIAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo Reajuste no percentual de 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos) ao contrato nº 711/2022/SPMA, no valor de R\$ 8.381.168,64 (Oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.306, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.314, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 12/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos, Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais dos, que recebeu Recurso Federal para ser aplicada

Lei Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1954C518

| ITEM | OBJETO | VALOR RS |
|------|---|--------------|
| 01 | CR.1077.191-10/2021 - (914719) – Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista-RR- 1ª Etapa – Ministério das Cidades. | 1.114.646,19 |
| 02 | CR. 1077.192-35/2021- (914720) - Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista-RR- 2ª Etapa – Ministério das Cidades. | 1.113.458,15 |

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 98/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os servidores Karlene Queiroz Vieira matrícula 554- Titular, Gustavo Gomes da Silva matrícula 960554 - Substituto, como fiscais do contrato administrativo nº 369/EMHUR//DPAF/2023, referente ao processo n.º 002143/2023/EMHUR – Eventual Prestação de Serviço de Passagens Nacionais e Internacionais, para transportes aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º - Designar a servidora Luana Andriely da Silva matrícula 566, como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, às 11h: na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Septingentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 786ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza – Procurador Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, Italo Otávio Teixeira Pinto – Vereador e Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Septingentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I. M procedeu a leitura da Ata da Septingentésima Octogésima Sexta Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

